



INDICAÇÃO Nº: 082/2025
Linhares, 17 de fevereiro de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A INCLUSÃO DE UM NOVO ABRIGO DE ÔNIBUS NA LOCALIDADE NO BAIRRO RESIDENCIAL RIO DOCE.**

Segue imagem das condições que se encontra o abrigo de ônibus:



JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação baseia-se na necessidade de proporcionar melhorias e segurança aos moradores da localidade, tendo em vista que o abrigo de ônibus está em péssimas condições para uso, correndo o risco de ocasionar acidentes.

Diante da importância do abrigo de ônibus, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a execução da demanda solicitada.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003400370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 17/02/2025 12:33

Checksum: **1F92029336AFA58232D02A653467FEAD0DAE39983B933DC89651446707235602**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.